



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 017/2017
Processo n.º: 075 – PE 017/2017
Assunto: Assistência Social

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 17/2017, do Executivo Municipal, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Montenegro, assim como visa reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal a ele vinculado, bem como dispõe sobre benefícios eventuais, serviços, programas de assistência social e projetos de enfrentamento à pobreza.

A mensagem justificativa informa que há necessidade de adequação da legislação local em virtude da edição da Lei n.º 12.435/11, que instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, haja vista que as leis em vigência no Município não contemplam as determinações do PNAS, LOAS e NOB/SUAS, necessitando de maior regulamentação sobre as denominações acima elencadas e suas adequações às normativas federais sobre o caso.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 21 de março de 2017.

Ver. Joel Kerber – PP
2º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB